



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0508

de 1º de abril de 2021

**DESIGNA SUPLENTE PARA SUBSTITUIR TITULAR
NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 1º e 3º da Portaria nº 1046, de 26 de junho de 2020 e,

Considerando o Mem. nº 047/2021 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MIRELI MACHADO MESQUITA, Agente Administrativo, Padrão VI, Classe D, matrícula 2723, suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, para substituir Luciene Costa Marques, tendo em vista que a mesma estará afastada por Licença Tratamento Saúde Pessoa da Família no dia 06 de abril de 2021.

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 1046, de 26 de junho de 2020 e da Portaria nº 0504, de 31 de março de 2021, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de abril de 2021.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE